RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA5

Projeto de Lei nº 268/2015 **Mensagem nº 11/2015**
Autor: Poder Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- O projeto objeto submetido à análise encontra arrimo nos arts. 46 e 51 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 161 e 164 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das espécies normativas citadas no presente projeto.

- O ora projeto de lei **NÃO** seguirá em regime de urgência no Processo Legislativo Municipal, uma vez que não foi mencionada na Mensagem enviada a esta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.